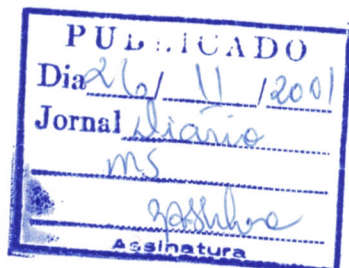




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos



## DECRETO Nº 326 / 2001

Altera Gratificação de Função do Servidor que especifica, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:


Art. 1º - Alterar a Gratificação de Função do Servidor nominado abaixo, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços II**, Símbolo ASS-2, lotado na Gerência de Obras e Serviços Urbanos.


1 – Valdir Rosa Pereira Machado - 55%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Novembro de 2001

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
RUI FELIPE KOPPER  
Gerente de Adm. e Arrecadação